



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 06/2013

EDITAL DE MATRÍCULA REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMA SUBSEQUENTE, CONFORME EDITAL Nº 56/2013 DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 316, de 20 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 21 de março de 2013 combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

CONVOCAR EM 2ª CHAMADA para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos relacionados no **anexo I**, classificados no PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS 2013.2 DO IF BAIANO para Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente, conforme orientações abaixo:

- PERÍODO DE MATRÍCULA: **10 de setembro de 2013.**
- HORÁRIO: **Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h horas.**
- LOCAL: IFBAIANO – CAMPUS VALENÇA – Rua Glicério Tavares s/n – Bairro Bate Quente.
- SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

- DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

- a) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Carteira de identidade;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do ensino médio, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos dos cursos na forma Subsequente;
- h) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- j) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM se for o caso;
- k) 04 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- l) comprovante de residência atualizado;
- m) RG e CPF do responsável legal, para os candidatos menores de 18 anos.

- Os documentos mencionados nos itens a, b, c, d, e, f, g, j, l e m serão autenticados por servidor do IF Baiano, à vista dos originais, no ato da apresentação.

- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Médio, de acordo com as exigências de Escolaridade), ou Certificado de Conclusão de Curso, a matrícula ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).



- Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo campus.
- O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.
- Apurada a Falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.
- Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

Valença – BA, 04 de setembro de 2013


Giovanni Gomes Lessa
Diretor Geral Substituto
IF-Baiano - Campus Valença
Port. Nº 332 de 25/03/2013
Public. no DOU de 25/03/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 06/2013

ANEXO I

2ª chamada para matrícula – Campus Valença

Curso: Meio Ambiente Subsequente

Ampla Concorrência

Número Inscrição	Nome do Candidato	RG	Data de Nascimento	Campus	Curso	Nota Final	Classificação
0001262	ANDERSON LUIZ SILVA NUNES	1371800966	19/02/1997	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	26	29
0001244	BRENDON AZEVEDO BRAGA	3492744328	07/02/1999	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	23	30
0000571	DANELE SILVA ALBUQUERQUE DE JESUS	15137414	14/10/1993	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	22	31
0000832	ERKA ALVES CAVALCANTE	90002472224	09/08/1978	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	20	32
0001213	KARINE SANTOS DE JESUS	1305359828	28/09/1992	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	20	33
0001240	KAYEN SOUZA CONCEIÇÃO	1444743015	09/05/1993	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	18,25	34
0000853	JOSILE SANTOS DE JESUS	1149747489	10/12/1994	VALENÇA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE/SUBSEQUENTE/2ª SEM VESPERTINO	16,5	35